



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 004/2021
(Processo nº 11.710/2018)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 023/18,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 resolve:

Artigo 1º - Alterar a partir desta data, a carga horária e a remuneração da função de livre provimento de Coordenador de Concursos, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 023/18, para 40 horas/semanais e referência salarial E1.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 09 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente